



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Responsável pela Demanda: PAULO HENRIQUE MARTINS		Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas ao campo, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte.			
2. Justificativa da Contratação. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas ao campo é necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esporte. A reposição desses itens é fundamental para manter o pleno funcionamento das estruturas esportivas. As peças são essenciais para garantir a manutenção adequada, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades realizadas nos campos. A falta desses materiais comprometeria o uso adequado dos espaços esportivos pela comunidade. Considerando que a Secretaria não dispõe de estoque suficiente e necessita de reposição imediata, justifica-se a contratação de fornecedor especializado, capaz de garantir qualidade, agilidade e atendimento às necessidades do serviço público.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPACITOR 35 UF 400V	PÇ	1,00
2	PARTIDA RETRATIL	PÇ	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/ PAULO HENRIQUE MARTINS.			



4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 28 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

PAULO HENRIQUE MARTINS
Secretário Municipal de Esporte e lazer

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.